INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 28, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Geral do *Campus* Paranavaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO:**

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT);
- O contido no Processo nº 23411.002035/2022-61;
- A Portaria DG/Paranavaí nº 24, de 21/02/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** REVOGAR a Portaria DG/Paranavaí nº 24, de 21 de fevereiro de 2022;

**Art. 2º.** Instituir Comissão de Análise do Processo que trata da redução de carga horária para **Ação de Desenvolvimento em Serviço** para cursar programa de pós-graduação *stricto* sensu, nível Mestrado - Profissional, referente à servidora **PRISCILA GRAZIELLE FLÔR,** siape nº 1946494, sendo composta pelos membros listados abaixo:

| NOME | SIAPE | CARGO EFETIVO | ESCOLARIDADE |
|---|---|---|---|
| EVANDRO CARLOS GUINAMI | 1899713 | TAE/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Superior |
| FRANCIELE MILANI COUTINHO RODRIGUES | 2133266 | TAE/ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO | Superior |
| ROSANA PEREIRA DE CARVALHO | 1996852 | TAE/ASSISTENTE DE ALUNOS | Superior |

**Art. 3°.** A Comissão instituída terá por objetivo analisar o processo de ação de desenvolvimento em serviço e se manifestar, **até 11/03/2022**, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade da ação, conforme dispõe o artigo 23 da Portaria Reitor/IFPR nº 647, de 03/07/2020.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**José Barbosa Dias Júnior**

Diretor-Geral do Campus Paranavaí

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em 23/02/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1618570** e o código CRC **583F98D5**.

**Referência:** Processo nº 23411.002035/2022-61 SEI nº 1618570

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil